

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 042/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.140/2024-93

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 049/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.288/2024-14

REQUISITANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER A AUDIÊNCIA PÚBLICA ANUAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.122/2024-31

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa CIRÚRGICA PARANAVÁI LTDA.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.864/2024-51

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES

OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO ORÇAMENTO PÚBLICO INTEGRADO COM A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", § 3º da Lei 14.133/2021, em favor da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

Rúbrica

Fls.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112.507/2023-93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS E RATICIDAS DE USO PROFISSIONAL

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, referente aos itens conforme abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 123,70
002	SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 303,80
003	GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 28,00
004	GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 365,00
005	SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,60
006	GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 60,00
007	SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 20,30
008	GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 375,00
009	SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,34
010	AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA	R\$ 47,50
010.1	SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 48,70
011	SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 43,80

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 78.594/2023-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTES VENCEDORES	VALOR TOTAL (R\$)
001	RENOVAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA	R\$ R\$4.496,48

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.239/2024-16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, referente aos itens conforme abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,6880
002	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,0220
003	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,1200
004	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,4199
005	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL	R\$ 3,9000
006	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,1529
007	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,2300
008	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,3800
009	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL	R\$ 0,6000

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77

SUMÁRIO

LEIS.....	01
DECRETO.....	01
ATOS DA PREFEITA.....	02
SECRETARIAS	03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	09
ATOS DE PESSOAL	10
ATOS DE LICITAÇÃO	18
ÓRGÃOS COLEGIADOS	19
PODER LEGISLATIVO	21
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	21

010	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,0397
011	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,0800
012	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,0679
013	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,0435
014	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP	R\$ 0,0900
015	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,4000
016	MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,3400
017	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,7400
018	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,2200
019	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL	R\$ 0,5300
020	VIVA FARMACÊUTICA SA	R\$ 1,1168
021	VIVA FARMACÊUTICA SA	R\$ 2,2300
023	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,1670
024	A.D. DAMINELLI LTDA	R\$ 0,2599
025	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,0557
026	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,1550

Registro que o item 022 restou deserto, ficando assim, sem atendimento neste certame. Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Campo Grande - MS, 23 de abril de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.099/2024-33
JETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - I.
A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTES VENCEDORES	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 16,2800
002		R\$ 20,0000
003		R\$ 13,7500
004		R\$ 10,9500
005		R\$ 4.377,7900
006		R\$ 4.100,0000
007		R\$ 43,8000
007.1	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 43,8000
008		R\$ 193,0000
009		R\$ 278,9900
010	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 15,0000
011		R\$ 80,0000
012		R\$ 54,5000
013		R\$ 25,0000
014		R\$ 48,0000
015		R\$ 3,6600
016		R\$ 1,7800
017	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 29,8400
8		R\$ 56,7400
9		R\$ 172,9900
020	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 25,0000
021		R\$ 32,0000
022		R\$ 62,5000

ITEM	CADASTRO RESERVA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
005	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 4.377,7900

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Campo Grande - MS, 22 de abril de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 118, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2024.
PARTE: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde E A EMPRESA EQAT Soluções Hospitalares Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 320/2022 e seus anexos, regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021 e demais normativas indicadas em preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 28/12/2023 pelo Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 1112/2024-47, desmembrado do Processo de Licitação n. 85003/2022-11.
OBJETO: Aquisição de concentrador de oxigênio, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e proposta, originários do Edital de Licitação.

VALOR: R\$ 27.894,25 (vinte sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais, vinte e cinco centavos).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Dotação Orçamentária: 2.601.000.000.10.302.0001.4002; Elemento de Despesa: 44905208 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Juliano Garatelli Spínola.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 06, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2024.
PARTE: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Asilo São João Bosco.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.
OBJETO: fornecimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares em atendimento às receitas administradas aos pacientes idosos que estão na Associação Asilo São João Bosco.
PRazo: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e José dos Anjos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 143, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
PARTE: Município de Campo Grande - MS, com interveniência do Fundo de Apoio à Comunidade/FAC e a Empresa J.B Cardoso Serviços e Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º da Lei n. 8.666/93, nas Cláusulas do Contrato n. 143/2022 e na Justificativa, ambas constantes do Processo Administrativo n. 139233/2021 - 17.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 143, de 20 de abril de 2022.
PRazo: Fica prorrogado o prazo de vigência Contrato n. 143/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 21/4/2024 a 20/4/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 143/2022 desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Adir da Silva Oliveira Diniz e Jeferson Benites Cardoso.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 11 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 124, DE 12/4/2019.
PARTE: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e da Subsecretaria de Políticas para a Mulher e a Empresa Prime Clean Comércio, Locação e Serviços Terceirizados Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, na Justificativa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 4245/2019-90 e Processo de Aditamento n. 9308/2020-29.
OBJETO: Prorrogação excepcional de vigência do Contrato n. 124, de 12 de abril de 2019, dentro dos limites permitidos em Lei.
VALOR TOTAL: R\$ 1.999.291,56 (um milhão novecentos e noventa e nove e duzentos e noventa e um mil e cinquenta e três centavos).
PRazo: Fica prorrogado excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato n. 124/2019, por mais 12 (doze) meses, contados de 13/4/2024 a 12/4/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 124/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Marco Aurélio Santullo, Carla Charbel Stephanini e Vinícius do Nascimento Saraiva.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.470, de 22/4/2024.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 90, DE 11/4/2023.
PARTE: Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda - EPP.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, art. 57, inciso II, §1º, ambos pertencentes a Lei Federal n. 8.666/93 e Processo Administrativo n. 29774/2023-37.
OBJETO: O acréscimo no valor total do Contrato n. 90, de 11 de abril de 2023, de 24,99998995% (por cento) e prorrogação de prazo de vigência.
ACRÉSCIMO NO VALOR TOTAL DO CONTRATO: Fica acrescido em 24,99998995% (por cento) no valor total do Contrato, correspondendo a R\$ 18.474,99 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos) passando de R\$ 73.899,99 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos), para R\$ 92.374,98 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
PRazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 90/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 12/4/2024 a 11/4/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 90/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Selmo Rodrigues Moraes.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa